



## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2026**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO DE VALIDADE DO  
CONCURSO Nº 001/2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA  
- ILHABELA PREV, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por este Instituto, regido pelo Edital nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do referido Concurso Público foi homologado em 26 de janeiro de 2024, conforme publicação oficial;

CONSIDERANDO que o item 1.1.2 do Edital nº 01/2023 estabelece que o concurso terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data da homologação, a critério do ILHABELAPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a possibilidade de aproveitamento dos candidatos regularmente aprovados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica PRORROGADO, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELAPREV, homologado em 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir de 26 de janeiro de 2026, estendendo-se até 26 de janeiro de 2028.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2023 e dos atos dele decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ilhabela, 13 de janeiro de 2026.

**NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO  
Diretora Presidente – Ilhabela Prev**